

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, EM SOBRAL CEARÁ

1. ENCARGOS SOCIAIS = 114,23%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>36,80</b>
INSS	20,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
<b>GRUPO B</b>	<b>44,97</b>
Férias (adicional de 1/3)	9,18
Auxílio-enfermidade	0,92
Licença-paternidade	0,07
Faltas legais	0,72
13º salário	10,83
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,85
Feriados	3,71
Dias de Chuvas	1,55
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
<b>GRUPO C</b>	<b>15,41</b>
Indenização (rescisão s/ justa causa)	4,81
Aviso prévio indenizado	5,60
Férias Indenizadas	4,40
Aviso prévio trabalhado	0,13
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,47
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>17,05</b>
Grupo A x Grupo B	16,55
Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>114,23</b>

*Raul Sousa Farias*  
**Raul Sousa Farias**  
 Engº Fiscal de Impostos (CNPJ nº 076.313.071)  
 Secretário de Impostos e Tributos  
 Prefeitura Municipal de Sobral